



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 159

DESIGNAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

Luís Manuel Rodrigues Vital Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Grândola:

Faz público que, de acordo com o seu despacho 31/2025, datado de 10 de novembro do corrente ano e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 58.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara Municipal decide sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e fixa o seu número até determinado limite.

No caso do Município de Grândola, esse número é de um, conforme previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º do supra mencionado diploma legal.

Contudo, este número poderá ser alterado, podendo por isso ser ultrapassado aquele limite, por deliberação do executivo municipal, sob minha proposta (n.º 2 do artigo 58.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação).

Na sua reunião de 06 de novembro último, o executivo deliberou que pudesse exercer as suas funções, em regime de tempo inteiro, mais um Vereador.

Assim e considerando:

- o normativo legal supra citado;
- o teor da deliberação da Câmara Municipal acima referida;
- a competência que me é atribuída pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação,

Designo, como vereadores a tempo inteiro a Sra. Vereadora Rute Filipa dos Santos Moura e o Sr. Vereador Nuno Miguel Pereira Oliveira.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 11 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


- Luís Vital Alexandre -